



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 707

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Contratos	6
Atas de registro de preço	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Audiência Pública	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 707

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.411/2022, DE 03/01/2022.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotações no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do **artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº. 1.716/2021, de 16/12/2021:**

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.987.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta e sete mil reais)** em conformidade com o **artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.716/2021, de 16/12/2021:**

02.03.01 - ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	15.000,00
(45) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
04.122.0003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	2.000,00
(47) 3.3.71.70 - Rateio pela participação em Consórcio Público		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.03.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES		
26.782.0018.2028 - Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	R\$	10.000,00
(102) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.04.07 - MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.124.0003.2013 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Material e Patrimônio	R\$	5.000,00
(184) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		

110.000 - Geral		
02.05.01 - COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.124.0003.2014 - Manutenção dos Serviços de Compras e Licitações	R\$	5.000,00
(194) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		

110.000 - Geral		
02.07.01 - CRECHE		
12.365.0007.2015 - Manutenção dos Serviços de Creches	R\$	50.000,00
(214) 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		
01 - Tesouro		
212.000 - Educ.Infantil-Creche - Convênios/entidades/fundos		

02.07.02 - PRÉ-ESCOLA		
12.365.0007.1006 - Construção, Reforma e Ampliação de Pré-Escolas	R\$	189.000,00
(223) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
213.000 - Educ.Infantil-Pré Escola - Convênios/entidades/fundos		

02.07.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.1007 - Construção, Reforma e Ampliação do Ensino Fundamental	R\$	65.000,00
(235) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental - Convênios/entidades/fundos		

12.361.0008.1007 - Construção, Reforma e Ampliação do Ensino Fundamental	R\$	20.000,00
(634) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
200.000 - Educação - Convênios/entidades/fundos		

12.361.0008.2017 - Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	R\$	5.000,00
(640) 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 707

Página 3 de 7

220.001 - Cota-parte Salário Educação		
02.07.04 - FUNDEB		
12.361.0009.2064 - Manutenção do Fundeb 30%	R\$	20.000,00
(260) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental - Convênios/entidades/fundos		
02.08.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0016.2024 - Manutenção da Agricultura	R\$	5.000,00
(638) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
800.007 - EP 39770008 MAPA		
02.09.01 - TURISMO E EVENTOS		
23.695.0017.1076 - Programas de Investimento MIT	R\$	345.000,00
(303) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.09.03 - ESPORTE E LAZER		
27.813.0015.2023 - Manutenção dos Serviços de Esporte e Lazer	R\$	15.000,00
(335) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.10.01 - MEIO AMBIENTE		
18.541.0026.2049 - Manutenção do Dep. de Meio Ambiente	R\$	20.000,00
(341) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
18.541.0026.2049 - Manutenção do Dep. de Meio Ambiente	R\$	10.000,00
(342) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		

18.541.0026.2049 - Manutenção do Dep. de Meio Ambiente	R\$	25.000,00
(345) 3.3.90.30 - Material de Consumo		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
18.541.0026.2049 - Manutenção do Dep. de Meio Ambiente	R\$	10.000,00
(351) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.01 - LIMPEZA PÚBLICA		
15.452.0018.1075 - Obras e Adequação Limpeza Pública	R\$	60.000,00
(354) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.452.0018.1075 - Obras e Adequação Limpeza Pública	R\$	15.000,00
(637) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
100.007 - TAC - MPE/MPF X CESP		
02.11.02 - VIAS E LOGRADOUROS		
15.451.0018.1010 - Pavimentação, Recape, Calçadas, Guias e Sarjetas	R\$	220.000,00
(365) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.451.0018.2027 - Manutenção dos Serviços de Vias e Logradouros	R\$	1.000,00
(369) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
15.451.0018.1010 - Pavimentação, Recape, Calçadas, Guias e Sarjetas	R\$	5.000,00
(635) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
100.025 - Emenda Parlamentar		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 707

Página 4 de 7

02.11.03 - CEMITÉRIO		
15.452.0018.1028 - Ampliação e Adequação de Cemitério Municipal	R\$	15.000,00
(376) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.11.06 - DEPARTAMENTOS DE OBRAS		
15.452.0018.1077 - Obras Públicas (Construção, Reforma, Ampliação)	R\$	5.000,00
(636) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
100.025 - Emenda Parlamentar		
02.12.01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0023.2055 - Bloco Financiamento da Proteção Social Básica	R\$	370.000,00
(439) 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
02.12.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE		
08.244.0024.2057 - Bloco de Financiamento da PSE - Alta Complexidade	R\$	40.000,00
(484) 3.3.50.43 - Subvenções Sociais		
01 - Tesouro		
510.000 - Assistência Social - Geral		
02.12.05 - BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO		
08.244.0025.2059 - Bloco Gestão Bolsa Família e CAD Único	R\$	20.000,00
(642) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
500.019 - Bolsa Família - PBF		
02.13.01 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.1029 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	R\$	25.000,00
(540) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/Entidades/Fundos		

10.301.0022.2039 - Manutenção de Atenção Básica (BLATB)	R\$	20.000,00
(552) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
301.000 - Atenção Básica - Convênios/Entidades/Fundos		
02.13.03 - GESTÃO SUS		
10.301.0022.2052 - Manutenção da Gestão do SUS (BLGES)	R\$	300.000,00
(639) 3.3.93.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
300.000 - Saúde - Convênios/Entidades/Fundos		
02.13.05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.0022.2041 - Manutenção em Vigilância em Saúde (BLVGS)	R\$	60.000,00
(605) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
303.000 - Vigilância em Saúde - Convênios/Entidades/Fundos		
10.304.0022.2041 - Manutenção em Vigilância em Saúde (BLVGS)	R\$	15.000,00
(606) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
303.000 - Vigilância em Saúde - Convênios/Entidades/Fundos		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.987.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma através da anulação das seguintes dotações:

02.03.01 - ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2005 - Manutenção dos Serviços de Administração	R\$	50.000,00
(53) 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.06.01 - LANÇADORIA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 707

Página 5 de 7

04.129.0006.2012 – Manutenção dos Serviços da Divisão de Lançamento	R\$	120.000,00
(207) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.07.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.2017 – Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	R\$	617.000,00
(236) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
220.000 – Ensino Fundamental – Convênios/Entidades/Fundos		
12.361.0008.2017 – Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	R\$	300.000,00
(247) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação		
01 – Tesouro		
220.000 – Ensino Fundamental – Convênios/Entidades/Fundos		
02.09.01 – TURISMO E EVENTOS		
23.695.0017.2025 – Manutenção dos Serviços de Turismo	R\$	300.000,00
(315) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.11.04 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
15.451.0018.2030 – Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins	R\$	100.000,00
(386) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.13.04 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		
10.302.0022.2040 – Manutenção em Média e Alta Complexidade (BLMAC)	R\$	200.000,00
(586) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		

302.000 – Atenção de Média/Alta Complexidade/Ambul/Hospi		
02.14.01 – ENCARGOS GERAIS		
28.843.0000.0001 – Juros e Amortização da Dívida	R\$	300.000,00
(627) 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	1.987.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **03 (três) dias** do mês de janeiro de 2022.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3.462/2022, DE 12/04/2022.

Dispõe sobre a proibição de circulação de veículos/caminhões de grande porte em vias públicas do Distrito de Primavera, Município de Rosana, e dá outras providências.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor:

Considerando as reiteradas ocorrências de tráfego de veículos pesados no Distrito de Primavera-SP, de caminhões, em sua maioria, de grande porte, advindos do Estado de Mato Grosso do Sul, e utilizam da Estrada da Jacutinga para acessar rodas de desvio;

Considerando o risco de acidentes, a deterioração da pavimentação do arrumamento do Município por onde estes veículos pesados trafega;

Considerando a necessidade de adotar medidas para coibir a utilização de rotas de fuga da balança utilizada para pesagem destes veículos, localizada na Rodovia Arlindo Bettio (SP- 613);

Considerando que tramita na Promotoria de Justiça de Rosana, o Inquérito Civil Nº MP 14.0411.0000001/2021-6, por meio do qual apura **“as medidas que estão sendo adotadas pelo município visando à instalação de pórtico limitador na Estrada Rural da Jacutinga, a fim de inibir que caminhões carregados de areia e com excesso de peso continuem a trafegar pelas vias**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 707

Página 6 de 7

urbanas”;

Considerando as disposições do Convênio GSSP/ATP 167/2016 firmado entre Município de Rosana e Secretaria de Segurança Pública que autoriza a municipalização do trânsito, o disposto no Decreto Municipal, firmado com a Polícia Militar de Rosana-SP;

Considerando que a proibição de circulação de veículos em determinadas vias públicas, com o objetivo de atender ao interesse público local ou de conferir melhorias às condições de trânsito, é de competência do Poder Executivo Municipal, no exercício de seu poder de polícia e, não implica violação ao direito de circulação de pessoas, como já se posicionaram o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal;

Considerando o disposto nos artigos 24 do Código de Trânsito Brasileiro que prevê a competência do Município e, art. 187 do Código de Trânsito Brasileiro que dispõe sobre a proibição de transitar em locais e horários não permitidos pela regulamentação estabelecida pela autoridade competente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido o tráfego de caminhões de transporte de cargas pesadas, com capacidade de carga superior à 10 toneladas, na via, denominada Estrada da Jacutinga, no Distrito de Primavera-SP, Município de Rosana/SP.

Art. 2º - Fica o condutor infrator que descumprir referida proibição, sujeito às penalidades prevista no art. 187 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 3º - Nos termos do Convênio, compete à Polícia Militar do Município realizar a fiscalização do cumprimento do presente decreto e realizar as autuações aos condutores infratores.

Art. 4º - Ficará a Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos responsável por realizar a sinalização do local e instalação dos equipamentos de fiscalização necessários, com a devida urgência.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **12 (doze)** dias do mês de abril de 2022.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0039/2022 - Pregão (Presencial) nº 022/2022.

Objeto: aquisição de aparelhos e equipamentos de

fisioterapia, para atender o Centro de Fisioterapia de Rosana e Primavera e Unidades de Saúde Rurais, com entrega total até 31/12/2022, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 022/2022**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 02/05/2022**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**, referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 12 de abril de 2022. **Jair Francisco Camargo** - Secretário de Licitações e Compras.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

Processo nº 032/2022 - Pregão (Presencial) nº 017/2022.

Objeto: contratação de empresa para a execução de setorização de aterro de resíduos em Rosana e setorização de reflorestamento no distrito de Primavera, para atendimento a Secretaria de Engenharia para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos da municipalidade, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Francisco Sebastião da Silva 71020900997.

Valor: R\$ 34.899,21 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

Vigência: até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do presente, vigorando o presente instrumento no período de 13/04/2022 a 12/05/2022.

Data da assinatura: 12/04/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9057/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 707

Página 7 de 7

Processo nº 0030/2022 - Pregão (Presencial) nº 015/2022.

Objeto: registro de preço para aquisição de móveis e equipamentos de escritório, equipamentos industriais e doméstico, para atender as diversas secretarias da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0030/2022 - Pregão (Presencial) nº 015/2022**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, conforme segue: item 01 - R\$ 1.940,00; item 02 - R\$ 2.848,00; item 03 - R\$ 3.795,00; item 15 - R\$ 3.293,00; item 20 - R\$ 8.430,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 12/04/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL - CONVITE

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, nos termos do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar, via internet, no site oficial do Município e das redes sociais, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 20 de abril de 2022, às 10:00 horas nas dependências do Gabinete do Prefeito no Paço Municipal, para apresentação e discussão do anteprojeto da Lei da Diretrizes Orçamentárias - **LDO para o exercício de 2023**, sendo este o momento oportuno para discussão de prioridades para nosso Município, ficando toda população convidada a participar.

Informa ainda que tal Audiência se processará de modo misto, ou seja, de forma presencial, com todos os protocolos de segurança em relação a Pandemia, bem como pela transmissão via live, na plataforma facebook, com disponibilização de todos os canais de comunicação da Prefeitura para participação da população com sugestões e indagações.

Rosana, 12 de abril de 2022

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal